ATA Nº. 11 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL NATAL / RN - 19/12/1998

Aos dezenove e vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito, às quatorze horas, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências do Hotel Pirâmide, situado em Natal, no Rio Grande do Norte, o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, com a pauta específica de avaliação das eleições de 1998, presentes os Desembargadores Ciro Facundo de Almeida (AC), Geraldo Tenório Silveira (AL), Arnaldo Campeio Carpinteiro Peres (AM), Dôglas Evangelista Ramos (AP), Stênio Leite Linhares (CE), Norton de Souza Pimenta (ES), Jamil Pereira de Macedo (GO), Milson de Souza Coutinho (MA), Rubens Xavier Ferreira (MG), Rêmolo Letteriello (MS), José Tadeu Cury (MT), Elzaman da Conceição Bittencourt (PA), Antônio Elias de Queiroga (PB), Luiz Belém de Alencar (PE), João Menezes da Silva (PI), Vicente Troiano Netto (PR), Martinho Álvares da Silva Campos (RJ), Ivan Meira Lima (RN), Gabriel Marques de Carvalho (RO), José Pedro Fernandes (RR), Élvio Schuch Pinto Wilson Eder Graf (SC), Nelson Schiesari (SP) e Antônio Félix Gonçalves (TO). A saudação inicial foi efetuada pelo Desembargador Ivan Meira Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que agradeceu às honrosas presenças dos integrantes do Colégio, do Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Desembargador Caio Alencar, da Senhora Vice-Presidente e Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Desembargadora Judite de Miranda Monte Nunes e do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Doutor Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho. Em seguida, o Presidente do Colégio, Desembargador Rêmolo Letteriello, igualmente, saudou os presentes, colocou em votação a ata da última reunião, realizada em Balneário Camboriú, Santa Catarina, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito, que foi aprovada à unanimidade. Logo após, anunciou a palestra do Doutor Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros sobre o tema "Subsídio da Magistratura, Incorporação da Gratificação Eleitoral". Ato contínuo o Presidente declarou encerrada a solenidade de abertura. Na reabertura dos trabalhos, o Presidente deu início à parte técnica da reunião, explicando como seria desenvolvida a avaliação, com isso de oferecer sugestões ao Tribunal Superior Eleitoral para o aperfeiçoamento do próximo pleito. Passada a palavra ao Secretário do Colégio, Desembargador Eder Graf, este procedeu à leitura da sistematização das questões objetivas, previamente encaminhadas aos Tribunais Regionais Eleitorais, cujo conteúdo é o seguinte: 1 -Quanto à participação do cidadão nas eleições, principalmente nas cidades onde foi introduzido, pela primeira vez, o voto informatizado: a) a introdução da urna eletrônica inibiu a presença de muitos eleitores? Não, prioritariamente, ressalvados casos específicos; b) o eleitor manifestou entusiasmo e credibilidade na vocação eletrônica? Sim. Sobre as urnas eletrônicas foi eficaz? Sim, menos com relação à ordem de votação e à abrangência; d) a chamada "cola" foi bem aceita e surtiu os efeitos desejados? Sim, com a observação de que nem todos a utilizaram; e) foi recomendada a apresentação de documento de identidade com o título eleitoral no momento da votação? Em 11 Estados, sim, criando dificuldades de interpretação tanto para mesários, quanto para eleitores; Se afirmativo, o eleitorado atendeu a recomendação? Raramente; f) em relação à eleição anterior, o número de abstenções foi maior ou menor? Diminuiu apenas no Rio de Janeiro; Se maior, a que se deveu tal fato? Condições climáticas e, presumivelmente, por desencanto dos eleitores com a política. 2 - Quanto à organização do processo eleitoral: a) houve qualquer espécie de dificuldade para o pessoal que trabalhou nas seções eleitorais com relação ao funcionamento da Urna Eletrônica? Sim, em 15 Estados, por motivos que vão, desde a falta de treinamento dos mesários até à má-vontade, ocasionada pela obrigatoriedade do serviço; b) as Urnas Eletrônicas foram remetidas ao Tribunal a tempo para serem preparadas e encaminhadas às Zonas Eleitorais? Em 19 Estados, sim. Se houve demora, tal fato trouxe prejuízos à organização do processo eleitoral? Não, à exceção de São Paulo; c) se verificado defeito na urna eletrônica, o problema foi solucionado, em média, em quanto tempo? De 10 minutos a 2 horas, em uma média de 30 minutos. Tal problema retardou muito o início da votação? Em alguns casos, atrasos significativos; d) em razão de defeito na urna eletrônica, houve necessidade de transformar-se a votação em manual ou convencional? Em praticamente 50% dos Estados. Se afirmativo, a transformação ocorreu em quantas seções? Pouco mais de 150 urnas, mas a substituição foi expressiva, chegando a 52 no Pará e a quase 800 em São Paulo; e) após encerrar-se o processo de votação, houve demora na entrega dos disquetes nos locais de totalização? Na maioria, não. Se afirmativo, a que se deveu o atraso? Em função de falta de transportes, distância e mau tempo; f) as organizações estatais, responsáveis pela segurança (Polícia Militar, Civil, Federal, etc.) mostraram-se

eficientes na cobertura dos processos de votação e apuração? Sim. 3 - Quanto à jornada de votação: a) ocorreram dificuldades na coordenação do processo de votação? Não, majoritariamente. Se afirmativo, indicar as causas: Precariedade dos locais de votação, falta de mesários e tempo de votação demorado; b) qual o tempo médio de votação nas sessões informatizadas? Mínimo de 45 segundos e máximo de 2 minutos e 30 segundos, no primeiro o, e de 10 a 30 segundos, no segundo turno; c) que efeito surtiu o fornecimento de tíquetes de alimentação aos mesários? Foi positivo, onde foi utilizado; d) os juizes das Zonas Eleitorais contaram com o auxílio de magistrados da Justiça comum, federal e trabalhista para a fiscalização da votação? Da Justiça Comum, exceto em Mato Grosso do Sul, onde houve apoio das Justiças do Trabalho e Federal; e) nas cabinas de votação foram afixadas listas com os nomes dos candidatos às eleições majoritárias? Quase sempre. Se negativa a resposta, informar, sobre as conseqüências? Nenhuma;

eleição, referentemente ao funcionamento das urnas eletrônicas? Raramente, e sem maiores conseqüências; g) existiram casos de ausência do nome do eleitor, na folha de votação da seção constante no seu título eleitoral? Sim. Quais os motivos da omissão, se verificados? Eleitores que não compareceram às revisões eleitorais e tiveram títulos cancelados, eleitores envolvidos em coincidência, outros problemas no cadastro eleitoral e erro humano na digitação do título eleitoral. 4 - Quanto ao sistema de apuração pelo Voto Cantado: a) foi adotado o Voto Cantado? Acre - em todo o Estado; Alagoas - informatizada total; Amazonas - em 30 municípios; Amapá - informatizada total; Bahia - não há dados; Ceará - em 10 municípios; Distrito Federal - informatizada total; Espírito Santo-em todo o Estado; Goiás - em 91 municípios; Maranhão - em todo o Estado; Mato Grosso - em todo o Estado; Mato Grosso do Sul -em 52 municípios; Minas Gerais - não adotou; Pará - não adotou; Paraíba-em 29 municípios; Paraná - não adotou; Pernambuco - não adotou; Piauí - em 64 municípios; Rio de Janeiro informatizada total; Rio Grande do Norte - em 55 municípios; Rio Grande do Sul - em todo o Estado; Rondônia - em todo o Estado; Roraima - informatizada total; Santa Catarina - em todo o Estado; Sergipe - em 73 municípios; São Paulo - não adotou e Tocantins - em todo o Estado. O sistema atendeu expectativas dos juizes, escrutinadores e fiscais de partidos? Plenamente; b) qual o tempo médio de apuração de uma urna eletrônica sistema do Voto Cantado? De 1 hora e 30 minutos a 4 horas, ficando a maioria em torno de 2 horas e 30 minutos. £ com a puração tradicional? De 3 a 6 horas; c) uma urna eletrônica com o sistema do Voto Cantado foi usada para apurar

quantas seções? De 2 a 7, conforme o Estado; d) houve algum problema no sistema de transmissão dos disquetes? Em 5 Estados. Se afirmativo, indicar as causas: Falhas da empresa de telecomunicações e outros não especificados; e) o sistema de totalização dos dados provenientes das Zonas Eleitorais funcionou satisfatoriamente? Sim; f) na sua avaliação crítica, aponte as vantagens e desvantagens do sistema do Voto Cantado: Vantagens - segurança, racionalização de serviço e custos, transparência e rapidez; Desvantagens - atraso no início, em função do deslocamento das urnas; pouco tempo para treinamento de escrutinadores e exigência de grande suporte técnico. 5 - Quanto à Urna Eletrônica: a) quais os principais problemas ocorridos com a Urna Eletrônica? Diversos, desde teclas que trancavam, até baterias que vazavam. Se possível informar quantidade e percentual: Atraso no relógio da urna eletrônica - 3.122; microterminal - 542; LCD - 314; Impressora - 503; Bateria da urna 982.602; Teclado do eleitor - 74; Outros - mais de 4.000 (os números são aproximados, para baixo); b) houve algum tipo de problema com a votação dos candidatos impressos no BU? Sim, em pelo menos 7 Estados houve problema na impressão dos votos dos candidatos a Deputado Federal, obtendo-se o total, e não a votação individual. Qual a solução adotada? Recuperação, extração e outros não especificados; quase sem utilidade, pois a versão que funcionou corretamente - a última - só chegou aos TRBs no dia 5 de outubro, quando algumas apurações já estavam encerradas ou em fase final; d) algum eleitor deixou de votar por defeito do sistema? Apenas 1 eleitor no Maranhão e 1 no Ceará. Se afirmativo, qual a solução adotada? Não informado; d) houve necessidade de uso da bateria externa? Em UE 96 ou UE 98? Sim, na grande maioria, abrangendo urnas de 96 e de 98, indistintamente; e) se foram usadas bateriais externas como foi feita a logística das suas substituições? A partir de depósitos em Cartórios Eleitorais, centrais de suporte, unidades móveis e o SOS Urnas; f) qual o tempo mínimo e máximo ideal de duração da bateria externa da urna eletrônica? Foi considerado ideal o mínimo de 3 e o máximo que supere, com folga, o tempo destinado à votação. Houve amplo debate acerca das matérias e deliberou-se pelo encaminhamento, pelo Colégio de Presidentes, ao Tribunal Superior Eleitoral, da síntese dos questionários, bem como das respostas de cada um dos Tribunais Regionais Eleitorais, devendo constar no oficio a observação de que se dê maior atenção aos problemas técnicos-ocorridos nos Estados de São Paulo e de Minas Gerais. Quanto às silgestões a serem encaminhadas ao legislador para o aperfeiçoamento da Lei das Eleições, decidiu-se nomear uma Comissão de Sistematização das Sugestões de Alterações Legislativas,

composta pelos Desembargadores Élvio Schuch Pinto (RS), Nelson Schiesari (SP), Jamil Pereira de Macêdo(GO) e José Tadeu Cury (MT). Aos vinte dias do mês de novembro do corrente, às onze horas, voltou a reunir-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo dada a palavra ao Desembargador Elvio Schuch Pinto, que esclareceu ser a sistematização das propostas encaminhadas por cada Tribunal, tarefa que necessita de maior tempo e aprofundamento dos temas e, por tal razão, a Comissão propugna que o trabalho seja feito pela Secretaria do Colégio e remetido aos Tribunais a fim de se obter uma proposição única, que será encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral e/ou ao Congresso Nacional. Prosseguindo a exposição, destaca que a Comissão, após reunir-se separadamente e analisar todas as propostas encaminhadas, considera imprescindível o Colégios estabelecer diretrizes básicas acerca da legislação eleitoral, entre as quais e a elaboração de uma lei permanente, com a consolidação do Código Eleitoral, bem como a implementação da reforma política, o que foi aprovado por unanimidade. A par dos princípios gerais estabelecidos nessa legislação entende importante a delegação de competência ao TSE e aos TREs para estabelecer normas secundárias de Direito Eleitoral. Os pontos salientados passaram a ser apreciados e votados individualmente, resultando nas seguintes decisões: 1) Reexame do instituto da reeleição excluindo os prefeitos e instituindo-se, no mínimo, a desincompatibilização de Governadores e do Presidente da República aprovado, com uma abstenção e um voto contra; 2) Imposição de pena, preferencialmente pecuniária, pela não-apresentação ou rejeição de contas - aprovada, unânime; 3) Implementação do recadastramento eleitoral com a emissão de novos títulos contendo o máximo de dados de identificação e especialmente a fotografia digitalizada do eleitor - aprovada, unânime; Previsão de que o eleitor que não comparecé Inem se justifi eleições consecutivas tenha sua inscrição cancelada automaticamente, via sistema - aprovada, unânime; 5) Exclusão do dispositivo que prevê a "candidatura nata" por contrariar o princípio constitucional de isonomia aprovada por maioria, com duas abstenções e cinco votos contra; 6) Manutenção dos Juizes Auxiliares, até o máximo de seis, pois o sistema mostrou-se exitoso e eficiente na grande maioria dos Estados - aprovada, unânime; 7) Em relação à propaganda eleitoral: 7.1) Reexame da definição de propaganda eleitoral em bens públicos e/ou de uso comum do povo - aprovado, unânime; 7.2) Descriminalização da "boca-de-urna", estabelecendo-se pena pecuniária para a infração - aprovada por maioria, com dois votos contra; 7.3) Previsão de multa para candidato a cargo majoritário que invadir

horário eleitoral gratuito de candidato à eleição proporcional e vice-versa - aprovada, com um voto contrário. A proposta final de modificação da legislação, conforme já definido, dependerá do retorno da avaliação de cada TRE sobre o texto a ser encaminhado, ainda antes do recesso, pela Comissão já nomeada. Passando-se aos assuntos gerais, o Presidente do Colégio pôs em discussão proposta de extinção do cargo de Escrivão Eleitoral e a distribuição da remuneração na admissão e dois funcionários, dando início à formação de quadro próprio da Justiça Eleitoral de l^o grau. No debate, foi lembrada proposta do Desembargador Celeste Rovani (RS), que previa este quadro e que, remetida ao TSE, dela não se teve mais notícia. Igualmente, foram considerados argumentos de que o Escrivão Eleitoral é cargo de confiança do Juiz e da necessidade de uma revisão geral na legislação que trata do assunto. Por unanimidade, deliberou-se insistir no desarquivamento do projeto que está no TSE. Sucessão: o Presidente do Colégio lembrou que seu mandato termina em janeiro, o do Vice-Presidente, em fevereiro e o do Secretário, em março. Por proposta do Desembargador Jamil Pereira de Macedo (GO), ficou aprovado, unanimemente, que a sucessão dar-se-á por substituição, na ordem acima referida, assim que os mandatos forem encerrando. No período em que o Desembargador Eder Graf estiver na Presidência, o Colégio voltará a reunir-se para completar a Diretoria. Por fim, tratou-se do conteúdo da proclamação de Natal, nos seguintes termos: "PROCLAMAÇÃO DE NATAL - Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais da Unidades Federadas do País, reunidos em Natal, nos dias dezenove e vinte de novembro, após avaliação das Eleições Gerais, da legislação em vigor e da atuação da Justiça Eleitoral, resolveram divulgar à Nação: - Que a Justiça Eleitoral mais uma vez cumpriu com segurança e firmeza, em todos os seus níveis, a preparação, condução e realização das eleições de 1998, assegurando aos cidadãos de, todos os pontos do País, a certeza de que sua vontade eleitoral foi respeitada; - Que, ainda assim, consideram a necessidade de uma legislação eleitoral estável e duradoura, junto com uma reforma política e eleitoral, de modo que se efetive o princípio constitucional pelo sufrágio universal, respeitando a representação proporcional e a fidelidade partidária; - Que a utilização da urna eletrônica não apenas agilizou o processo eleitoral, como assegurou de forma inequívoca, o respeito à vontade do eleitor, além de mostrar-se instrumento de valorização da cidadania; - Que tais condições ficaram sobejamente comprovada redução no índice de votos em branco e nulos no processo informatizado e na facilidade e precisão que os cidadãos menos esclarecidos tiveram para manifestar sua

vontade eleitoral; - Que esta mesma urna eletrônica mostrou-se eficiente e eficaz na apuração pelo sistema denominado de voto cantado; - Que, diante destas considerações, reiteram a necessidade de que a utilização do sistema eletrônico de votação seja ampliado para todos os municípios brasileiros, já nas eleições municipais do ano 2.000; - Que é imprescindível um amplo recadastramento eleitoral, mediante a emissão de um novo título, com melhor identificação e foto digitalizada do eleitor; - Que os recursos provenientes da aplicação das multas decorrentes de infração da legislação eleitoral passem a ser aplicados exclusivamente em programas de treinamento e aperfeiçoamento do eleitor; - Por fim, declaram que a Justiça Eleitoral é parceira e solidária com todos os brasileiros na divisão dos ônus e no enfrentamento da crise que atinge o País. Todavia, manifestam preocupação com a redução dos orçamentos dos TREs, por atingir a qualidade dos serviços que não são apenas jurisdicionais, mas que tratam de criar condições e assegurar o exercício da própria cidadania." A Sessão de encerramento teve a presença do Ministro limar Galvão, Presidente do TSE, que fez rápido relatório sobre, a atividade da Justiça Eleitoral nas últimas eleições, cumprimentando os Presidentes pela dedicação e desempenho de cada um dos Tribunais Regionais Eleitorais. Em seguida, o Desembargador Rêmolo Letterielo encerrou a reunião. E nada mais havendo a tratar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada por mim, Desembargador Wilson Eder Graf, que a secretariei, pelo Desembargador Rêmolo Letteriello, que a presidiu, e pelos demais presentes, devendo a lista de assinaturas da folha de presença fazer parte integrante desta, que será submetida à aprovação na próxima reunião do Colégio de Presidentes.